

[Página principal](#)>[Formação, redes judiciárias e agências](#)>[Rede Judiciária Europeia em matéria civil e comercial](#)>

[Informações sobre o direito nacional \(fichas informativas\)](#)

[Informações sobre o direito nacional \(fichas informativas\)](#)

[Acesso rápido a uma lista de fichas de informação elaboradas pela RJE-civil abrangendo os procedimentos europeus, nacionais e internacionais](#)

A rede elabora e atualiza fichas informativas universal e gratuitamente acessíveis sobre a legislação e os procedimentos do direito europeu, nacional e internacional. As fichas são periodicamente atualizadas pelas autoridades nacionais competentes, coordenadas pelos pontos de contacto nacionais da rede.

[Jurisdição](#)

[Como proceder?](#)

[Procedimentos de «injunção de pagamento»](#)

[Acções de pequeno montante](#)

[Divórcio](#)

[Procedimentos de execução de uma decisão judicial](#)

[Obtenção da prova](#)

[Medidas provisórias e cautelares](#)

[Prazos processuais](#)

[Tratamento informatizado](#)

[Deslocação lícita de uma criança](#)

[Alimentos](#)

[Insolvência](#)

[Poder paternal](#)

[Sucessões](#)

[Adaptação dos direitos reais](#)

[Restrições em matéria de sucessões — regras especiais](#)

[Que lei será aplicável?](#)

[Notificação de documentos](#)

[Mediação familiar transfronteiras](#)

[Juros legais](#)

[Recolha de provas através de videoconferência](#)

[Regimes matrimoniais](#)

[Efeitos patrimoniais das parcerias registadas](#)

[Apoio judiciário](#)

[Colocação transfronteiriça de menores, inclusivamente junto de famílias de acolhimento](#)

Última atualização: 15/04/2020

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento.

Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».